



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CRIMINOLÓGICOS (PPGEC)

CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2025 - PPGEC/UEMA

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES EXCLUSIVOS

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Criminológicos (PPGEC), no exercício de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a presente Chamada Pública Interna com abertura de inscrições para candidatura a professores permanentes exclusivos do referido programa.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de Docentes Permanentes para atuarem no Programa de Pós-Graduação em Estudos Criminológicos - PPGEC/UEMA, em conformidade com os parâmetros do documento de área em relação ao percentual de Docentes Permanentes, Internos e Externos à UEMA para os cursos de pós-graduação.

1.2. Os docentes credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar e contribuir com atividades de orientação, ensino, pesquisa e extensão no PPGEC/UEMA.

1.3. Esta Chamada não rege o credenciamento de professores que atualmente compõem o quadro de docentes permanentes do PPGEC/UEMA.

1.4. Todo o processo descrito na presente Chamada Pública Interna será conduzido pela Comissão de Credenciamento de docentes do PPGEC/UEMA.

1.5. Após análise da Comissão, o parecer com a indicação dos docentes será submetida à aprovação do

Colegiado do PPGEU/UEMA e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG/UEMA).

2. DA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

2.1.1. Possuir Título de Doutor e trajetória acadêmica adequada à proposta do PPGEU/UEMA.

2.1.1. Atender aos requisitos mínimos de elegibilidade estipulados no Item 4 dessa Chamada Interna.

2.2. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2025.

2.3. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF por e-mail.

2.4. Para efetuar a inscrição, é necessário preencher e enviar o Formulário de Credenciamento (Apêndice A) e toda a documentação estipulada no Item 3 desta Chamada, em formato PDF e arquivo único, designando no assunto do e-mail: “Credenciamento PPGEU/UEMA 2025 - Nome do Docente”, para o e-mail: ppgeu@ppg.uema.br.

2.5. O PPGEU/UEMA confirmará o recebimento do e-mail em até 48 horas.

2.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.

2.6 O PPGEU dispõe de até 4 (quatro) vagas para credenciamento de docentes permanentes exclusivos do programa.

2.6.1 O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis nesta chamada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cópia da Identidade;

3.2 Cópia do CPF;

3.3 Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);

3.4 Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso);

3.5 Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);

3.6 Formulário de Credenciamento Docente (Apêndice A desta Chamada);

3.7 Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais para o PPGEU (cumpridas em atividades de aula, orientação, pesquisa, extensão e participação em reuniões de colegiado) expedida pela unidade ou subunidade de lotação do(a) candidato(a);

3.8 Carta comprometendo-se a integrar, em caráter exclusivo, o corpo docente permanente do PPGEU por todo o período de avaliação subsequente estabelecido pela CAPES (Apêndice B desta Chamada);

3.9 Proposta de 1 (uma) disciplina a cadastrar e relação de 3 (três) disciplinas já cadastradas no programa que se habilita a lecionar no período (a relação das disciplinas já cadastradas está disponível no endereço: <https://ppgeu.uema.br/disciplinas-ppgeu/>).

3.10 Currículo Lattes atualizado a partir de 2020 e Ficha de Pontuação Curricular preenchida (Apêndice C desta Chamada);

3.11 Projeto de pesquisa que evidencie aderência à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGECC, com plano detalhado de publicações para o próximo quadriênio;

3.12 Carta de solicitação de credenciamento com justificativa para ingresso no PPGECC.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

4.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por comissão indicada pelo Colegiado do PPGECC, observando os seguintes requisitos mínimos:

- 4.1.1. O/A candidato/a não deve possuir vínculo como docente com outro programa de pós-graduação;
- 4.1.2. Comprovar experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso, ou iniciação científica, ou extensão;
- 4.1.3. Comprovar oferecimento de disciplinas regulares em cursos de graduação;
- 4.1.4. Comprovar ao menos 2 (duas) produções, entre artigos em periódicos, livros, capítulos, verbetes, produção técnica-tecnológica e artística/cultural, relevantes na área de concentração do programa e publicadas a partir de 2020.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos docentes será composta pelas seguintes etapas:

5.1.1 Conferência da documentação exigida no Item 3;

5.1.2 Análise da carta de solicitação de credenciamento, do projeto de pesquisa e do plano detalhado de publicações, à luz dos interesses e necessidades do PPGECC;

5.1.3 Análise da Ficha de Pontuação Curricular e do Currículo Lattes, à luz dos interesses e necessidades do PPGECC.

5.1.4 Homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	8 a 26 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	Até 29 de setembro de 2025
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	30 de setembro de 2025
Resultado final da homologação das inscrições	Até 3 de outubro de 2025
Análise das candidaturas	6 a 10 de outubro de 2025
Resultado preliminar de credenciamento	13 de outubro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar de credenciamento	14 de outubro de 2025
Resultado Final	A partir de 16 de outubro de 2025

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta 3 (três) docentes permanentes do PPGECC designados pelo Colegiado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 16 de outubro de 2025 no site do Programa (www.ppgec.uema.br) e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.ppg.uema.br).

8.2 Aprovada e homologada a candidatura, o(a) docente será enquadrado como Docente Permanente do Programa, em caráter exclusivo. Ao serem incluídos no quadro de professores permanentes exclusivos do PPGEC, os(as) aprovados(as) passam a assumir imediatamente a carga horária e as atividades inerentes ao enquadramento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser enviados via requerimento com assinatura eletrônica e em formato PDF, exclusivamente para o e-mail ppgec@ppg.uema.br, até às 18h, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma (Item 6 desta Chamada).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio da Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgec@ppg.uema.br

10.2 Os casos omissos referentes a essa Chamada serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís, 27 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Rafael Godoi
Coordenador PPGEC/UEMA

Visto:
Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE A
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE
CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2025 - PPGEC/UEMA

1. DADOS DO(A) DOCENTE

Nome:

Data de nascimento:

Documento (CPF ou passaporte):

Matrícula:

Nacionalidade:

E-mail:

Telefone:

Departamento/Centro:

Data início do vínculo:

Regime de trabalho:

Carga Horária semanal:

Instituição em que obteve o título de Doutor:

Ano de Titulação:

Área do conhecimento (Classificação da CAPES):

APÊNDICE B
CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2025 - PPGEC/UEMA

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, ____, comprometo-me a integrar, em caráter exclusivo, o corpo docente do PPGEC por todo o próximo período de avaliação estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

São Luís, de 2025.

Assinatura e Vínculo Institucional

APÊNDICE C
CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2025 - PPGEC/UEMA

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Quantidade (Período de Avaliação: 2020 a 2025)	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017–2020 – A1 e A2 (na área de avaliação Interdisciplinar)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017–2020 – A3 e A4 (na área de avaliação Interdisciplinar)	85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013–2016 – B1 a B3 (na área de avaliação Interdisciplinar)	70		
Participação em projeto de agência de fomento à pesquisa internacional	40		
Participação em projeto de agência de fomento à pesquisa nacional	30		
Participação em projeto de agência de fomento à pesquisa regional e/ou estadual	20		
Livros (com ISBN) – autoria	60		
Livros (com ISBN) – coautoria	40		
Capítulos de livros (com ISBN)	30		
Registros e Patentes	50		
TOTAL			

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GODOI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CRIMINOLÓGICOS**, em 27/08/2025, às 18:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/08/2025, às 14:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9521216** e o código CRC **18354646**.